



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE

ANO LETIVO

2013-2014

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular

Contabilidade em Unidades de Saúde

Área Científica

Contabilidade

Classificação Curricular

Obrigatória

Ano / Semestre

2º/2º

**Créditos
ECTS**

4

Horas de trabalho do aluno

108

Carga horária das sessões de ensino

Natureza Colectiva (NC)

Orientação Tutorial (OT)

TP: 45

DOCENTES

CATEGORIA

Responsável

José Manuel Lopes Farinha

Prof. Ajusto

Teórico-Práticas

Carla Maria Freitas S. Joaquim

Equip. Assist. 1º Triénio

OBJECTIVOS

A Unidade Curricular (UC) de Contabilidade em Unidades de Saúde tem como objectivo dotar os alunos de conhecimentos específicos relacionados com a contabilidade em organizações de Unidades de Saúde ou relacionadas que lhes permitam compreender e relevar contabilisticamente os factos destas organizações.

COMPETÊNCIAS:

Pretende-se que os alunos, no final desta Unidade Curricular, possuam a capacidade de resolver situações contabilísticas concretas em consonância com o estipulado nos normativos de contabilidade e compreendam a articulação entre as diversas normas de relato financeiro emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística.

PROGRAMA PREVISTO

Estudo específico da Normalização contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo em especial:

- Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- Selecção e aplicação de políticas contabilísticas;
- Activos fixos tangíveis e Activos intangíveis;
- Locações;
- Empréstimos obtidos;
- Inventários;
- Juros e royalties e dividendos;
- Provisões, passivos contingentes e activos contingentes;
- Subsídios;

- Os efeitos de alterações em taxas de câmbio;
- Impostos sobre o rendimento;
- Instrumentos financeiros;
- Benefícios dos empregados.

BIBLIOGRAFIA

- ✓ S.N.C.- Sistema Normalização Contabilística – Legislação;
- ✓ Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo, Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;
- ✓ Portaria 105/2011 de 14 de Março;
- ✓ Portaria 106/2011 de 14 de Março;
- ✓ Borges, António; Rodrigues, A; Rodrigues, R.; Elementos de Contabilidade Geral; Áreas Editor, 25ª Edição.

WEBGRAFIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Avaliação Contínua
- Assiduidade mínima de 50% na presente unidade curricular.
 - Duas prova escrita presencial (testes) realizadas ao longo do semestre, com classificação mínima 8 e com ponderação na classificação final de 30%, cada perfazendo 60% no total.
 - Prova escrita final presencial (frequência), com classificação mínima de 8 valores e com ponderação na classificação final de 40%.
 - Serão dispensados de exame os alunos com classificação igual ou superior a 10 valores. Os restantes alunos serão admitidos a Exame
 - Os alunos com classificação igual ou superior a 16 (dezasseis) valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de 16 (dezasseis) valores.

Avaliação Final

- Avaliação por Exame - Época Normal

Realização de prova escrita presencial. Os alunos serão aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

- Avaliação por Exame - Época Recurso

Realização de prova escrita presencial. Os alunos serão aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

OBS: Os alunos com classificação igual ou superior a 16 (dezasseis) valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de 16 (dezasseis) valores.

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

Horário

Local

No horário de atendimento da Docente, no gabinete O216.

C.T.C. 27.06.2014

Ata n.º 51

Ponto 5

b) 

Carla Joaquina

Ez. Assist. 1.º Triénio


(Dr. A. J. J.)